

RESOLUÇÃO Nº 33/17-COPLAD

Altera a Resolução 15/91-CA que estabelece o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná, criando a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 87/17 exarado pelo Conselheiro Renato Bochicchio no processo nº 215534/2017-17 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso X no artigo 2º da Resolução 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Reitoria, órgão executivo superior da Universidade, compõe-se de:

- I - Conselho de Direção da Reitoria;*
- II- Gabinete do Reitor;*
- III- Órgãos Suplementares e de Administração Geral;*
- IV- Gabinete do Vice-Reitor;*
- V- Pró-Reitorias;*
- VI- Superintendência de Infraestrutura;*
- VII- Superintendência de Comunicação e Marketing;*
- VIII- Agência UFPR de Internacionalização;*
- IX - Diretoria Disciplinar e*
- X – Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 29 de novembro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente